

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

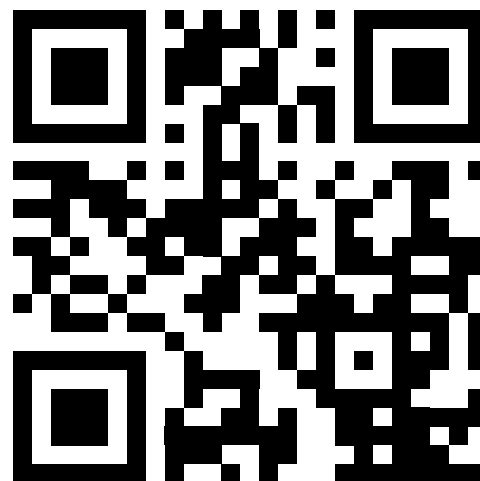
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 18/11/2022 19:09:00
IP com nº: 192.168.0.198
/diariooficial.php?id=395

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE REEQUILIBRIO SEM EFEITO : 109/2022 - TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 109/2022 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 269/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.28.0004
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 270/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 274/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE REEQUILIBRIO SEM EFEITO : 109/2022

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO. Ref.: a ERRATA DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 109/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 a Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, nos seguintes termos:., no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, torna sem efeito a publicação da errata do termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n° 109/2022, pregão eletrônico n° 012/2022 publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, no dia 09 de novembro de 2022. A referida decisão não causa prejuízo ao erário público, não causa lesão a terceiros de boa-fé e não viola o interesse público. Itapecuru Mirim, Maranhão, 18 de novembro de 2022. Maria de Nazaré Ferraz Tomaz – Ordenadora de Despesas.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 109/2022**

ERRATA DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 109/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder - dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico financeiro ao contrato nº 109/2022 oriundo do pregão eletrônico nº 012/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO REEQUILIBRADO

2.1 O objeto deste termo aditivo de reequilíbrio é o item nº 06 do contrato nº 109/2022, ou seja, o biscoito salgado tipo cream cracker, com o valor de R\$ 9,00 (nove reais) que agora após a realização do reequilíbrio o valor fica R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos). E o item nº 025 do contrato nº 109/2022, ou seja, o peito de franco sem osso e sem pele, com o valor de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos) que agora após a realização do reequilíbrio o valor fica R\$ 24,28 (vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Tendo em vista que após a realização do processo de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela CONTRATANTE, o saldo restante dos valores dos itens é de **R\$ 101.198,16 (cento e um mil, cento e noventa e oito reais e dezasseis centavos)**.

GENEROS ALIMENTÍCIOS	Unid	Preço Licitado	Varição	Preço Ajustado
biscoito salgado tipo cream cracker	Kg	R\$9,00	34%	R\$ 12,06
peito de franco sem osso e sem pele	Kg	R\$ 17,99	35%	R\$ 24,28

CRECHE			
	Unid	Quant.	
BISCOITO	12,06	70	R\$ 844,20
PEITO DE FRANCO SEM OSSO E SEM PELE	24,28	250	R\$ 6.070,00
TOTAL			R\$ 6.914,20

PRE ESCOLA			
	Unid	Quant.	
BISCOITO	12,06	70	R\$ 844,20
PEITO DE FRANCO SEM OSSO E SEM PELE	24,28	210	R\$ 5.098,80
TOTAL			R\$ 5.943,00

QUILOMBOLA			
	Unid	Quant.	
BISCOITO	12,06	168	R\$ 2.026,08
PEITO DE FRANCO SEM OSSO E SEM PELE	24,28	300	R\$ 7.284,00
TOTAL			R\$ 9.310,08

FUNDAMENTAL			
	Unid	Quant.	
BISCOITO	12,06	310	R\$ 3.738,60
PEITO DE FRANCO SEM OSSO E SEM PELE	24,28	3101	R\$ 75.292,28
TOTAL			R\$ 79.030,88

TOTAL R\$ 101.198,16

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO REEQUILIBRADO

2.1 O objeto deste termo aditivo de reequilíbrio é o item nº 06 do contrato nº 109/2022, ou seja, o biscoito salgado tipo cream cracker, com o valor de R\$ 9,00 (nove reais) que agora após a realização do reequilíbrio o valor fica R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos). E o item nº 025 do contrato nº 109/2022, ou seja, o peito de franco sem osso e sem pele, com o valor de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos) que agora após a realização do reequilíbrio o valor fica R\$ 24,28 (vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 18/11/2022 19:09:00 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: /diariooficial.php?id=395



Tendo em vista que após a realização do processo de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela CONTRATANTE, o saldo restante dos valores dos itens é de **R\$ 101.198,16 (cento e um mil, cento e noventa e oito reais e dezasseis centavos)**.

GENEROS ALIMENTÍCIOS	Unid	Preço Licitado	Varição	Preço Ajustado
biscoito salgado tipo cream cracker	Kg	R\$9,00	34%	R\$ 12,06
peito de franco sem osso e sem pele	Kg	R\$ 17,99	35%	R\$ 24,28

CRECHE			
	Unid	Quant.	
BISCOITO	12,06	70	R\$ 844,20
PEITO DE FRANCO SEM OSSO E SEM PELE	24,28	250	R\$ 6.070,00
TOTAL			R\$ 6.914,20

PRE ESCOLA			
	Unid	Quant.	
BISCOITO	12,06	70	R\$ 844,20
PEITO DE FRANCO SEM OSSO E SEM PELE	24,28	210	R\$ 5.098,80
TOTAL			R\$ 5.943,00

QUILOMBOLA			
	Unid	Quant.	
BISCOITO	12,06	168	R\$ 2.026,08
PEITO DE FRANCO SEM OSSO E SEM PELE	24,28	300	R\$ 7.284,00
TOTAL			R\$ 9.310,08

FUNDAMENTAL			
	Unid	Quant.	
BISCOITO	12,06	310	R\$ 3.738,60
PEITO DE FRANCO SEM OSSO E SEM PELE	24,28	3101	R\$ 75.292,28
TOTAL			R\$ 79.030,88

TOTAL	R\$ 101.198,16
--------------	-----------------------

2.2 o presente termo aditivo de reequilíbrio passará a vigorar a partir da data do pedido do fornecedor até a data final do contrato inicial, qual seja – dia 24 de agosto de 2022 até 22 de maio de 2023.

Itapecuru-Mirim, 28 de setembro de 2022

Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 269/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.28.0004, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 32.215,07 (trinta e dois mil, duzentos e quinze reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2017, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0014 2.015 – Manutenção dos Serviços da Proteção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 16600000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R \$ 22.510,12 (vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e doze centavos) ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0048 2.087 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 16600000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R \$ 9.704,95 (nove mil, setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Ana Lúcia Gomes Vieira - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 04 de novembro de 2022.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 270/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.28.0001, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa W R C BEZERRA -EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 17.843,80 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2017, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0014 2.015 – Manutenção dos Serviços da Proteção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 16600000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R \$ 14.436,92 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0048 2.087 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 16600000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R\$ 3.406,88 (Três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 04 de novembro de 2022.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 274/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.28.0003, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 5.508,98 (Cinco mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2017, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0014 2.015 – Manutenção dos Serviços da Proteção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 16600000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R \$ 4.200,20 (Quatro mil, duzentos reais e vinte centavos) ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0048 2.087 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 16600000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R\$ 1.308,78 (Mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Sávio Barbosa de Sousa - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 04 de novembro de 2022.

